

Lei 239

Foi um crédito especial de 690.000,00

A Câmara Municipal de Curitiba, em suas ordinárias de dia 16 de agosto de 1962, Decretou, e em, Prefeito Municipal promulgou o seguinte

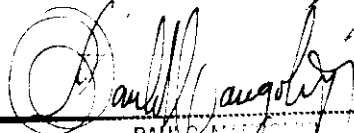
Artigo 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil euzeros), destinados a ocorrer com a despesa com a construção de um reservatório para 100.000 (cem mil litros) de água.

Artigo 2º. O Poder Executivo fica autorizado a contratar a melhor proposta para a execução de tal obra ou serviço e efetuar concessão administrativa para o fornecimento do material necessário.

Artigo 3º. O crédito aberto com o artigo 1º, não ocorre com o cancelamento parcial da mesma importância na rubrica seguinte do orçamento vigente:

321-8-82-2-630. Obras e Melhoramentos  
Públicos

Sumário de Resumos  
Maternal é um arte  
dequitação de uma mo' briv' l'adora  
de 1904. Esta é a sua em vi-  
gôr na data de sua publicação, no qual  
de após posições em contábil.  
Municipal Municipal de Paraíba 31 de 1904



Prefeito Municipal de Paraíba

Qu'este obra é publicada  
nesta Secretaria na mesma data.

  
SECRETÁRIO